

PORTARIA Nº 110/2024 GAB PMA

**AUTORIZA A CHEFE DO SETOR DE
AFORAMENTO A ASSINAR DOCUMENTOS
PERANTE A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO
OFÍCIO ÚNICO DE AMARANTE – PI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE
SOARES TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

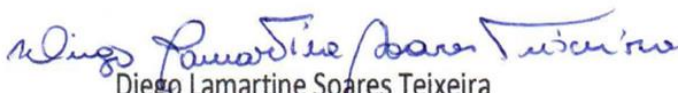
Art. 1º. AUTORIZAR, a Chefe do Setor de Aforamento da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, sra. Flávia Fernanda Barbosa de Moura, a assinar documentos perante a Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Amarante – PI;

Art. 2º. A autorização conferida refere-se exclusivamente a documentos em que seja necessária a anuência do representante municipal para reconhecer confrontações com logradouros e imóveis do Município de Amarante-PI.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 29 de abril de 2024.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal